



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Edital do Curso para Formação de Brigadas

PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUE
NECESSITAM DE
DESLOCAMENTO DE BRIGADA UTILIZANDO
VEÍCULOS (CHEFE DE BRIGADA COM
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO)

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **Parna Serra da Bocaina**, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do *Curso de Formação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período máximo de 06 (seis) meses.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Unidade de Conservação, **Parque Nacional da Serra da Bocaina ,06 (seis) vagas para Chefes de Esquadrão 36 (trinta e seis) vagas para Brigadistas**

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.1. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

(Na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Bocaina ,entre os dias 17/03 a 17/04/2014 das 08h00 as 17h00)

2.2. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.3. **Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:**

- 2.3.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.3.2. Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF
- 2.3.3. Original do Atestado Médico
- 2.3.4. Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.3.5. Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.3.6. Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**
- 2.3.7. Os candidatos à vaga de chefes de esquadrão deverão,

preferencialmente, já ter sido brigadistas de incêndios florestais.

- 2.4. As pessoas classificadas para participar do curso deverão apresentar os seguintes documentos no primeiro dia de aula:
 - 2.4.1. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (de 0 a 07 anos incompletos) (cópia)
 - 2.4.2. Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
 - 2.4.3. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta.
- 2.5. Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:
 - 2.5.1. Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cinquenta e cinco) anos;
 - 2.5.2. Residir, preferencialmente, no entorno das Unidades de Conservação;
 - 2.5.3. Apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.4 e regularizada;
 - 2.5.4. Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **na sede administrativa do Parna Serra da Bocaina , dias 22 e 23 de abril a partir das 08:00 horas.**
- 3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:
 - 3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:
 - 3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

- 3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1. Residir no entorno da UC;
 - 3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;
 - 3.7.3. Ter maior nota no TAF.
- 3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **25 de abril, na sede do Parque.**
- 3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:
- 3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
 - 3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
 - 3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?

- 4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Parque Nacional da Serra da Bocaina os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte:
- a) Unidades com até 3 Esquadrões: Serão convocados para participar do Curso de Formação 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
 - b) Unidades com 4 ou 5 Esquadrões: Serão convocados para o Curso de Formação 40 candidatos para a vaga de brigadista e 8 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
 - c) Unidades com 6 ou mais Esquadrões: Serão realizados dois cursos com turmas de 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

OBS: Nas localidades em que o índice histórico de candidatos que mesmo aprovados nos testes de TAF e THUFA não comparecem para a realização do curso, ou a desistência durante a realização deste é alto, o número de convocados pode ser aumentado em até 10%.

5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE esquadrão:

- 5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no Edifício do Projeto Guri na Avenida Fortunato Lobão S/N em São José do Barreiro para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias 05 e 09 de maio de 2014, das 8:00 h às 18 :00.

6. CONTEÚDO DO CURSO:

- 6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas

de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

7.1. **Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
 - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
 - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
 - c. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2. **Para Vagas de Chefe de esquadrão** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
 - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
 - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);
 - c. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

- 7.3.1. Residir no entorno da UC;
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS

8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

9.1.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios

9.1.2. Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios